

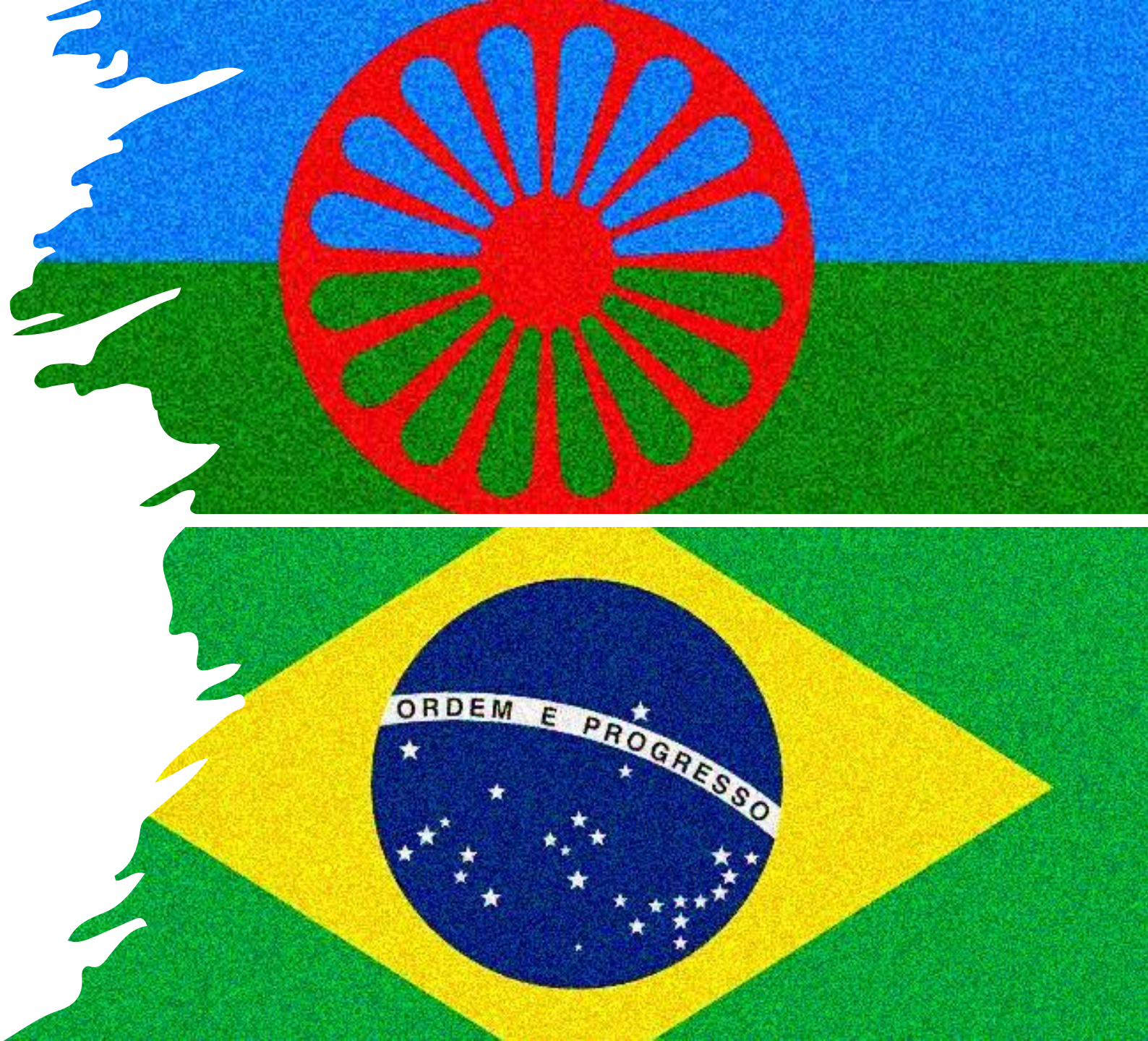
CONSELHO NACIONAL DE
PROMOÇÃO DE IGUALDADE
RACIAL (CNPIR)

RELATÓRIO

**GRUPO DE TRABALHO (GT-
CIGANO)**
**Propostas para o Plano Nacional
dos Direitos Ciganos**

80ª Reunião Ordinária do CNPIR
- Plataforma Virtual

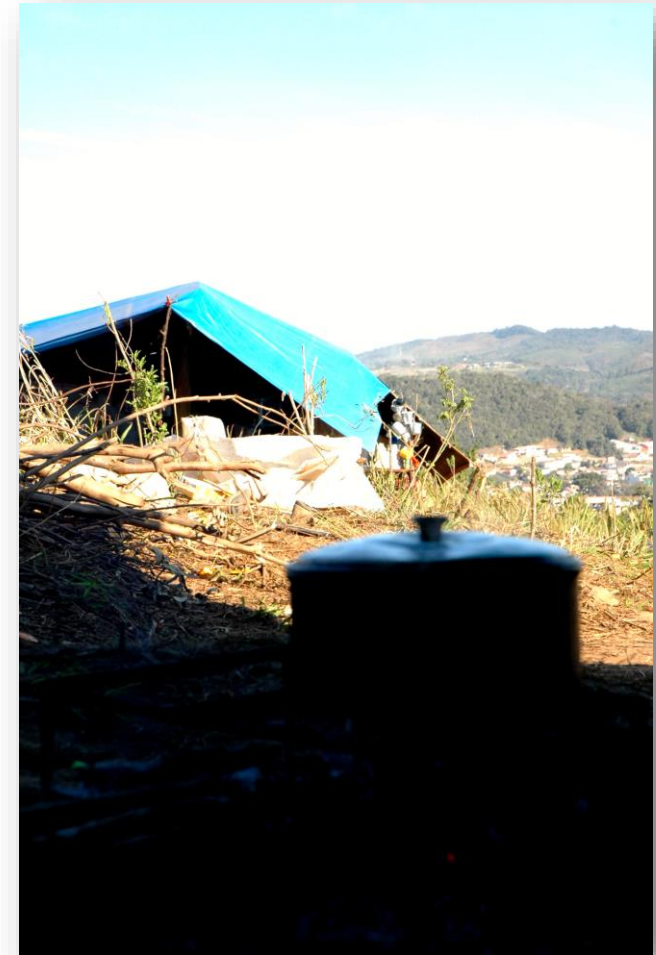
21 de setembro de 2022





1. CIGANOS: UM SEGMENTO ÉTNICO-RACIAL

- **Presença sociocultural:** os ciganos representam um dos segmentos étnico-raciais que compõem a sociedade brasileira;
- **População:** estimada em 1 milhão de pessoas;
- **Heterogeneidade cultural:**
pluriculturas # monocultura (Macroçiganidades e Microçiganidades);





2. O GRUPO DE TRABALHO – GT-CIGANO

2.1 INICIATIVA DO CNPIR

- Proposta: 68ª REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DE 15 DE SETEMBRO DE 2020;
- Organização: 69ª REUNIÃO ORDINÁRIA - PLATAFORMA VIRTUAL EM 07 DE OUTUBRO DE 2020;
- Instalado: RESOLUÇÃO Nº 9, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

2.2 DINÂMICA HISTÓRICA DO GT-CIGANO

- 1ª Etapa – 2 meses - 16 out./2020 - 15 dez./2020 (7 reuniões)
- 2ª Etapa – 12 meses - 12 ago./2021 – 18 ago./2022 (8 reuniões)
 - *No 5º encontro foi necessário solicitar prorrogação (77ª Reunião Ordinária (9-10 mar./22)).*



2.3 MEMBROS DO GT-CIGANO

- **1ª Etapa (RESOLUÇÃO Nº 9, de 16 DE OUTUBRO DE 2020):**

- I. MARIA JANE SOARES TARGINO CAVALCANTE - Associação Comunitária dos Ciganos de Condado-PB ASCOCIC;
- II. ABRAHAM GOLDSTEIN - Confederação Israelita do Brasil - CONIB;
- III. RENATA FLOREZ ROCHA - Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital (Ministério da Economia);
- IV. MÁRIO IGOR SHIMURA - Notório Saber - Coordenador do GT.

- **2ª Etapa (RESOLUÇÃO Nº 21, de 5 de agosto de 2021):**

- I. MARIA JANE SOARES TARGINO CAVALCANTE – Conselheira Titular da Associação Comunitária dos Ciganos de Condado - ASCOCIC;
- II. ABRAHAM GOLDSTEIN – Conselheiro Suplente da Confederação Israelita do Brasil - CONIB;
- III. ANTÔNIO ALVES PEREIRA – Conselheiro Titular do Instituto Brasileiro de Apoio aos Segmentos Étnico-Raciais - IBASER;
- IV. ANGÉLICA MARIA DA SILVA – Conselheira Suplente da Associação de Preservação da Cultura Cigana do Estado do Ceará - ASPRECCEC;
- V. RENATA FLOREZ ROCHA – Conselheira Titular da Secretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital; e
- VI. SILVIA NOBRE WAIÃPI – Conselheira Titular do Notório saber.



- **Alteração na composição do GT-Cigano:** Conforme a **ATA DA 74ª REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DE 29 E 30 DE SETEMBRO DE 2021**, a Conselheira **MARIA JANE SOARES TARGINO CAVALCANTE**, então designada coordenadora do GT-Cigano na 2º Etapa, abdicou da coordenação do GT por motivos pessoais. No seu lugar a Conselheira **VALDINALVA BARBOSA DOS SANTOS CALDAS** foi designada, tanto para compor, como para ser a coordenadora do GT, conforme se lê o **DOU N° 232, sexta-feira, 10 de dezembro de 2021**.



2.4 CONVIDADOS

- **1ª Etapa (Convidados efetivos):**

- I. VALDINALVA DOS SANTOS CALDAS – ativista, liderança cigana; Associação Estadual Cultural dos Direitos e Defesa dos Povos Ciganos e Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CONEPIR/MG;
- II. ALINE MOCO SILVA MIKLOS – ativista internacional; Asociación por los derechos del pueblo Gitano/Romani – Zor.

- **2ª Etapa (Convidados efetivos):**

- I. MÁRIO IGOR SHIMURA – cientista social e ativista.

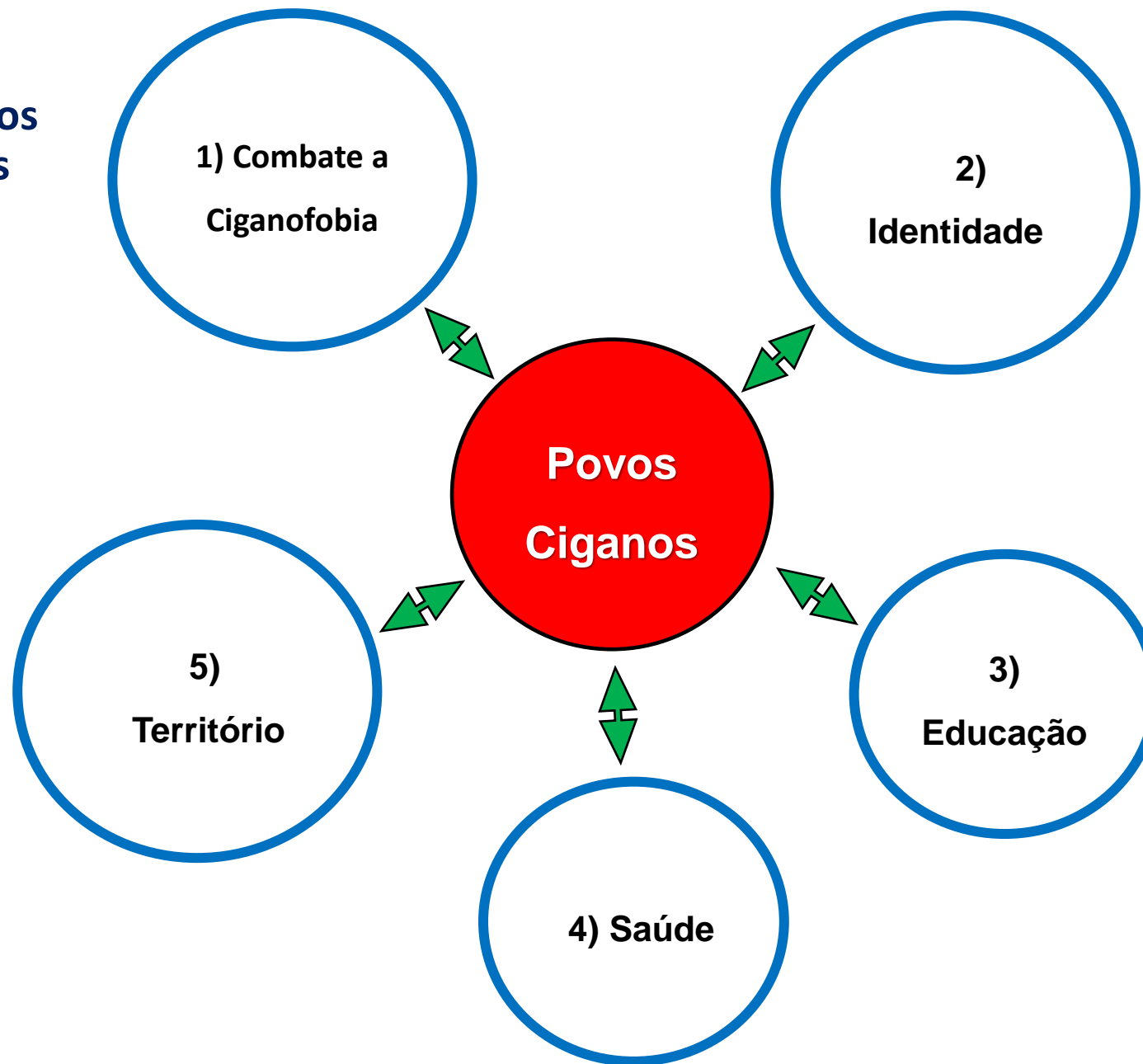


2.5 ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO GT-CIGANO

- O propósito do GT-Cigano foi definido da seguinte maneira: organizar objetivos gerais que apontem para o combate efetivo à ciganofobia a partir de documentos e registros de propostas apresentadas por representantes e lideranças ciganas junto ao poder público, contribuindo com a construção do PNP/Ciganos (Plano Nacional de Políticas para os Povos Ciganos), atendendo **5 áreas estratégicas** (Eixos) da inclusão social, a saber, **1. Combate a Ciganofobia, 2. Identidade, 3. Educação, 4. Saúde e 5. Território.**



5 Eixos Plano Nacional dos Direitos Ciganos





3. RESULTADO – PROPOSTAS

EIXO 1 – COMBATE A CIGANOFOBIA (6 estratégias)

Promover continuamente políticas, programas e ações voltadas à eliminação da ciganofobia em todas as esferas públicas e privadas, de forma a valorizar as especificidades culturais ciganas, com especial atenção às crianças e adolescentes, mulheres e idosos.

- **ESTRATÉGIA 1** – Formular e ofertar capacitações para servidores públicos (municipais, estaduais e federais), considerando os três poderes da República (executivo, legislativo e judiciário), para abordagens adequadas a pessoas e comunidades ciganas.
- **ESTRATÉGIA 2** – Formulação e promoção de programas e projetos de combate a ciganofobia, junto a sociedade nacional.
- **ESTRATÉGIA 3** – Promover os direitos relacionados às culturas materiais e imateriais ciganas, através de políticas públicas voltadas para o fomento da criação e/ou organização de centros de valorização e fortalecimento étnico e cultural cigano.
- **ESTRATÉGIA 4** – Promover e garantir o direito do exercício dos ofícios étnicos e culturais ciganos através de políticas públicas.
- **ESTRATÉGIA 5** – Viabilizar capacitações profissionalizantes para pessoas e comunidades ciganas que buscam a inclusão no mercado formal de trabalho, considerando suas particularidades socioculturais.
- **ESTRATÉGIA 6** – Encorajar a participação de pessoas de etnia cigana na política, considerando a necessidade do enfrentamento à ciganofobia a partir dos próprios agentes culturais.



EIXO 2 – IDENTIDADE (7 estratégias)

Promover, no âmbito das políticas e instituições do Estado Brasileiro, o reconhecimento, a proteção e a promoção das identidades ciganas, considerando sua etnicidade e pluralidade cultural, linguística, religiosa e de mobilidade, de modo que possam ter acesso pleno aos seus direitos econômicos, sociais, culturais, ambientais, civis, políticos, individuais e coletivos.

- **ESTRATÉGIA 1** – Promover a produção de conhecimento e geração de informação sobre os povos ciganos, com sua participação e protagonismo, para subsidiar a formulação, implementação de políticas públicas adequadas às suas especificidades socioculturais, possibilitando a efetiva garantia dos seus direitos humanos e de cidadania e pleno reconhecimento como segmento constitutivo da sociedade brasileira.
- **ESTRATÉGIA 2** – Capacitar agentes públicos do campo documental para atender as demandas específicas de indivíduos e comunidades ciganas (emissão de documentos como Certidão de Nascimento, RG, CPF, título de eleitor etc.).
- **ESTRATÉGIA 3** – Estimular, formular e aplicar políticas públicas que promovam a valorização da identidade étnica cigana através de materiais diversos, quais sejam cartilhas, protocolos, livros e outros materiais didáticos e paradidáticos que contemplem a história e cultura dos povos ciganos no Brasil.
- **ESTRATÉGIA 4** – Apoiar o fortalecimento institucional das associações e organizações ciganas com a participação de lideranças reconhecidas pelas comunidades.
- **ESTRATÉGIA 5** – Estimular, ampliar e assegurar a participação efetiva dos ciganos, a partir de suas entidades oficialmente reconhecidas, em todas as instâncias de formulação, implementação, monitoramento, avaliação e controle social das políticas públicas de seu interesse, respeitando-se suas formas específicas de representação.
- **ESTRATÉGIA 6** – Aprimorar a divulgação dos processos seletivos dos conselheiros nacionais criando mecanismos de heteroidentificação, visando o respeito pela representatividade dos povos ciganos no Brasil.
- **ESTRATÉGIA 7** – Incluir a referência aos povos ciganos nos materiais institucionais do Governo em geral, sempre que pertinente, garantindo a representatividade étnica.



Assegurar o direito ao acesso e à permanência de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos ciganos, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino público e privado, respeitando seus costumes e tradições, inclusive a situação de itinerância, promovendo o combate à ciganofobia

- **ESTRATÉGIA 1** – Criar fundos e mecanismos de financiamento e distribuição de publicações acadêmicas e materiais educativos voltados para a promoção das culturas ciganas.
- **ESTRATÉGIA 2** – Incluir a história e as culturas dos povos ciganos brasileiros no currículo oficial da Rede de ensino nacional promovendo a inclusão das comunidades ciganas na educação pública e privada.
- **ESTRATÉGIA 3** – Promover a formação de profissionais de diversas áreas de conhecimento, considerando a temática cigana em seus contextos e etnias, combatendo a discriminação, gerando conhecimento e inclusão.
- **ESTRATÉGIA 4** – Formular estratégias que oportunizem o acesso e a permanência de crianças ciganas na educação básica, considerando suas culturas, mobilidade e realidades sociais.
- **ESTRATÉGIA 5** – Promover e viabilizar o acesso de estudantes ciganos no âmbito acadêmico através de ações afirmativas e/ou outros programas que favoreçam a qualificação educacional.



EIXO 4 – SAÚDE (5 estratégias)

Promover e assegurar à saúde integral aos ciganos, respeitando e valorizando suas práticas e saberes tradicionais, garantindo o combate à ciganofobia.

- **ESTRATÉGIA 1** – Formular, organizar e promover capacitações de qualificação de profissionais da saúde em relação às culturas ciganas no diz respeito as suas especificidades gerais em relação a história, costumes e condições sociais, promovendo atendimentos e abordagens contextualizadas ao público cigano.
- **ESTRATÉGIA 2** – Fomentar pesquisas, estudos e mapeamento social acerca das comunidades ciganas no Brasil, suas culturas e realidades socioculturais, considerando exemplos de boas práticas executadas nos âmbitos do poder público e privado, bem como conhecer e promover saberes tradicionais ciganos em relação a tratamentos e prevenção de saúde integral, aprimorando a abordagem de saúde, considerando conhecimentos, métodos e formas de tratamento.
- **ESTRATÉGIA 3** – Assegurar o direito a mulher cigana ser atendida prioritariamente por médica mulher ginecologista e obstetra, respeitando valores socioculturais tradicionais da separação de gênero, combatendo e prevenindo situações de exploração, assédio e abuso, nas ações e serviços de saúde.
- **ESTRATÉGIA 4** – Assegurar aos ciganos a inclusão de campanhas de saúde contextualizadas com suas culturas, considerando rotas, territórios, condições sociais, idiomas e seus meios comunicação.
- **ESTRATÉGIA 5** – Garantir o acesso de gestantes ao pré-natal, considerando seu contexto sociocultural, territórios, e valores étnicos, bem como assegurar o direito básico do registro do recém-nascido.

EIXO 5 – TERRITÓRIO *(5 estratégias)*



Assegurar, de comum acordo entre as comunidades ciganas e os Poderes Executivo, Legislativo e, quando cabível, o Judiciário, com vistas ao acesso a territórios que permitam a reprodução sociocultural e a efetivação do direito à moradia digna, atendidos por infraestrutura básica e instalações culturalmente adequadas, garantindo-se ainda a inviolabilidade de domicílio e a plena efetivação dos direitos humanos, inclusive quanto ao direito à cidade, à mobilidade e/ou permanência em todo o território nacional.

- **ESTRATÉGIA 1** – Promover e assegurar a qualidade de vida das comunidades ciganas nômades através do estabelecimento de áreas específicas e dotadas de infraestrutura básica para acampamentos (banheiro feminino e masculino; pavimentação e saneamento básico para acampamento fixo; acesso a água e energia elétrica), assegurando o seu acesso às políticas sociais e plena efetivação dos seus direitos humanos, em especial quanto à mobilidade no território nacional e à inviolabilidade dos domicílios (tendas/barracas), de modo a reduzir a violação desses direitos nos acampamentos e itinerários das comunidades, em especial as cometidas por órgãos de segurança pública.
- **ESTRATÉGIA 2** – Inserir em todas as pesquisas e censos socioeconômicos e ocupacionais de órgãos governamentais, especialmente o IBGE, a categoria “ciganos”, considerando rotas territoriais (itinerantes) e territórios fixos, qualificando condições socioculturais visando a inclusão nos programas sociais em parceria com órgãos dos governos federal, estaduais e municipais.
- **ESTRATÉGIA 3** – Assegurar o direito ao reconhecimento e concessão de uso de territórios tradicionalmente utilizados por comunidades ciganas itinerantes e sedentarizadas, fortalecendo a perpetuação identitária e modos de vida tradicionais ciganos.
- **ESTRATÉGIA 4** – Criar e fortalecer espaços em feiras e outros eventos em que possam ser disseminadas e comercializadas produções artesanais e culturais (materiais e imateriais) das populações ciganas.
- **ESTRATÉGIA 5** – Incentivar e fortalecer parcerias entre as comunidades ciganas e o Sistema S (SENAI, SENAC, SESI, SENAR, SESC), promovendo o direito a participação nacional na qualificação de trabalho diante do contexto socioeconômico brasileiro.



Perguntas, comentários...

